

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## **CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

## RESOLUÇÃO Nº 009/2017

Aprova alteração de disciplina do Departamento Direito Público Formal e Ética

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.022983/2016-72 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 20 de janeiro de 2016.

## **RESOLVE:**

**Art. 1° -** Altera carga horária de disciplina do departamento de Direito Público Formal e Ética, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Carga horária
Direito Processual Penal II	60

- **Art. 2° -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- **Art. 3° -** Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 23 de janeiro de 2017.

Prof<sup>a</sup> Maria Carmen Simões Cardoso de Melo Pró-Reitora de Graduação Prof<sup>a</sup> Marta Cristina da Silva Coordenadora dos Programas de Graduação

Vilma Lúcia Pedro Secretária do Conselho Setorial de Graduação